

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5471 - Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

Divulgação: Segunda-feira, 27 de Março de 2017. **Publicação:** Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 187349

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 22/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a captação de recursos para o projeto "Passos da longevidade -Segunda Edição" da OSCIP Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo o acompanhamento multidisciplinar a mais 12 grupos de idosos acolhidos em instituições beneficiárias parceiras, a fim de promover e manter a qualidade de vida e saúde da população idosa. Valor do projeto R\$ 915.834,75 com retenção de 5%. Processo Eletrônico n°17.0.000016386-4. Certificado de Captação 004/2017-COMUI.

Sessão Plenária 08/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21de março de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI



Edição Completa

